



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **245/2011**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 245/2011, que insere o Projeto de Lei nº 176, de 25 de agosto de 2011, o qual "**ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**", exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, indica o objetivo e a ação 213 — Quadras Poliesportivas, para a construção da Praça dos Esportes e da Cultura — PEC.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dia do mês de agosto de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo